



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 3044/2023

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI.

Art. 2º Dispensar a acadêmica MÔNICA CARDOSO REGUFFE e os servidores RAFAEL APARECIDO MORON SEMIDÃO e SIBELLE CARDIA PINHO DE SOUZA NUNES da referida Comissão;

Art. 3º Designar para compor essa comissão os servidores CRISTIANO RUIZ ENGELKE, MACIEL COVER e ANGÉLICA CONCEIÇÃO DIAS MIRANDA.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico - Administrativo (T)
Adriana Kivanski de Senna	P
Angélica Conceição Dias Miranda	P
Cristiano Ruiz Engelke	P
Maciel Cover	P
Paulo Afonso Pires Junior	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria n° 2106/2021, de

13/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 1 de novembro de 2023.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Assistente**, em 07/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133659** e o código CRC **8173EFF5**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.018984/2023-88

SEI nº 0133659